

As comendas honoríficas e a construção do Estado Imperial (1822-1831)

CAMILA BORGES DA SILVA*

A origem das ordens militares, criadas no século XII, está associada às cruzadas e à Reconquista cristã da Península Ibérica. Elas se caracterizavam como braços armados da cristandade. Seus cavaleiros deveriam seguir uma vida regrada pelas leis cristãs, assim como monges, com votos de castidade, pobreza e obediência.¹ Mais tarde, elas serviram igualmente à expansão ibérica para os continentes africano, asiático e americano.² A administração dessas ordens, denominada de Mestrado, que estava sob a responsabilidade da Igreja Católica, foi passada aos reis portugueses em duas Bulas: a primeira foi a do Papa João XXII, em 1319, quando os cavaleiros Templários foram extintos na Europa e, em substituição, foi criada a Ordem de Cristo em Portugal. A segunda foi a Bula do Papa Júlio III de 1551, quando mais duas ordens militares transformaram-se no braço armado da Coroa portuguesa: a Ordem de São Bento de Aviz, cuja criação data da fundação da monarquia portuguesa, e a Ordem de Santiago, criada em 1290³. Desde a criação dessas ordens militares até o século XIX, muitas mudanças ocorreram. Várias reformas foram realizadas por diversos monarcas, antes, durante e depois da Unificação da Península Ibérica (1580-1640). As exigências para que um candidato fosse armado cavaleiro e que vigoraram por vários séculos - por exemplo, a exigência de “sangue puro”, sem “mancha” judia ou muçulmana, ou “mancha” mecânica⁴ na linhagem familiar - foram caindo ao passar dos séculos, sendo

* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

¹As Ordens Militares diferiam-se das Ordens de Cavalaria, que estavam associadas apenas ao rei e eram seculares. Contudo, alguns autores entendem que se tratam da mesma coisa, como Luiz Marques Poliano, que as chama de Ordens Militares de Cavalaria. Para a primeira visão, ver D'Arcy Jonathan Dacre Boulton. *The Knights of the Crown: the monarchical orders of knighthood in the later Medieval Europe 1325-1520*. Hampshire: The Boydell Press, 1987 e para a segunda Luiz Marques Poliano. *Ordens honoríficas do Brasil (história, organização, padrões, legislação)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.

²Exemplo disso era o fato de Pedro Álvares Cabral ser cavaleiro da Ordem de Cristo, representada por uma cruz vermelha.

³Artidoro Augusto Xavier Pinheiro. *Organização das Ordens Honoríficas do Império do Brasil*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler & C, 1884, p.4.

⁴Pessoas que exerciam atividades consideradas não nobres, como trabalhar com as mãos ou ser

menos freqüentes no século XVIII, quando o número de dispensas aumentou muito.⁵ Outra mudança muito significativa foi a natureza dos serviços prestados e que eram recompensados com comendas. Se desde a origem das ordens os serviços eram predominantemente de natureza militar, no avançar dos séculos os serviços recompensados deixaram de ser apenas militares e muitos outros tipos de serviços passaram a ser recompensados, como no caso dos magistrados, daqueles que serviam ao rei ou atuavam no Estado⁶. Esse é o motivo pelo qual alguns afirmam que as ordens militares propriamente ditas estavam em decadência já no século XVII, e, por isso, preferem adotar o termo ordens honoríficas em seu lugar, embora o termo militar não tenha saído de uso nas fontes⁷. Contudo, é importante destacar que os serviços militares prestados não deixaram de ser recompensados com comendas, nem mesmo no século XIX.

Dentre as reformas mencionadas acima, a que mais interessa a esse trabalho é a reforma de D. Maria I, em 1789, quando esta, como uma tentativa de sanar o aumento do número de concessão de hábitos e o conseqüente desprestígio que as ordens adquiriram, instituiu uma hierarquia nas três principais ordens do Reino – Cristo, São Bento de Aviz e Santiago. Assim, além dos já existentes cavaleiros, criaram-se os comendadores e grão-cruzes, que perfaziam uma ordem hierárquica. Com isso, enquanto a Coroa podia continuar a distribuir em profusão os hábitos⁸ de cavaleiros, a nobreza poderia resguardar para si títulos distintos e mais valiosos hierarquicamente: de

comerciante.

⁵ As dispensas eram uma espécie de “perdão” que se dava aos candidatos que não respondiam a todos os pré-requisitos para serem investidos cavaleiros. Assim, aquilo que era um impedimento, deixava de ser considerado mediante compensação financeira. No período pombalino, como forma de incentivo à atuação nas Companhias do Maranhão e do Grão Pará, aqueles que nela investissem garantiam para si e para seus filhos o direito de requerer um hábito sem necessidade de dispensa de mecânica. Fernanda Olival. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001, p.193, 203 e 210. A exigência de “limpeza de sangue” foi extinta em 1773. Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005, p.100.

⁶ Fernanda Olival. *As Ordens Militares e o Estado Moderno...*, p.188.

⁷ Francis A. Dutra. Membership in the Order of Christ in the seventeenth century: its rights and obligations. *The Americas*, 27:3-25, 1970.

⁸ Quando a comenda era concedida, o agraciado deveria investir-se do hábito. Este era a insígnia que tornava possível a exibição no ambiente social do símbolo distintivo. Constituíam-se de manto e medalhas da ordem à qual o cavaleiro pertencia. Com a reforma, foram instituídas distinções entre as medalhas e mantos de cavaleiros, comendadores e grão-cruzes.

comendadores e grão-cruzes, o que permitia a Coroa angariar muitos serviços sem desprestigiar por completo as ordens.

No Brasil colonial, poucas pessoas tinham acesso às comendas. Eram sobretudo as guerras que abriam caminho para a nobilitação. Até a primeira metade do século XVIII, eram os pernambucanos, baianos e maranhenses os que mais recebiam essas mercês. Após a segunda metade daquele século, os paulistas adentraram nas listas, por conta da descoberta de ouro⁹. Foi na segunda metade do século XVIII que o Brasil superou a Índia em hábitos da Ordem de Cristo, lançados no Império Ultramarino português. Entretanto, os números não ultrapassavam os 15% do total de hábitos lançados¹⁰. Durante a regência de D João, mesmo em Portugal, o número de agraciados já estava em ascensão, mas foi apenas após a transferência da Corte portuguesa, em 1808, que o número de contemplados residentes no Brasil aumentou muito¹¹.

D. João e D. Pedro criaram diversas ordens honoríficas¹², para além das três Ordens Militares portuguesas, utilizando um instrumento que capitaneava os desejos de ascensão hierárquica e de distinção dos luso-brasileiros, com o intuito de angariarem os benefícios da vassalagem e da fidelidade. Tratava-se de um jogo cujos benefícios iam para os dois lados: a Coroa e o condecorado, pois, enquanto a primeira angariava serviços e fidelidade, o segundo angariava benefícios materiais e simbólicos. É notável que o instrumento das ordens tenha sido utilizado em dois momentos extremamente delicados do Império português e, depois, brasileiro: a transferência de uma corte ameaçada pela revolução e, posteriormente, a criação de um Império independente. No primeiro caso, D. João premiou seus “fiéis vassalos” que o acompanharam na mudança da sede do Império e que se mantiveram leais à Coroa, bem como os coloniais de cuja fortuna necessitava, visto a difícil situação pecuniária da mesma. No segundo caso, D.

⁹ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser Nobre na Colônia...*, p. 110 e 111.

¹⁰ Fernanda Olival. *As Ordens Militares e o Estado Moderno...*, p.459.

¹¹ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser Nobre na Colônia...*, p. 211 e 292.

¹² D. João restaurou no Brasil uma antiga ordem portuguesa, a Ordem de Torre e Espada, em 1808, em comemoração aos sucessos da viagem de transferência da Corte portuguesa, e criou a Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, em 1818, em comemoração a sua aclamação. Esta última, contudo, foi extinta após a Independência. D. Pedro I, por sua vez, criou a Ordem de D. Pedro I, Fundador do Império do Brasil, em 1826, em comemoração à Independência, a Ordem Imperial do Cruzeiro, criada em 1822, em comemoração à coroação do imperador e a Ordem da Rosa, criada em 1829, em comemoração ao seu casamento com a princesa D. Amélia de Leuchtenberg. D. Pedro II não criou nenhuma Ordem nova, tendo sido o responsável, porém, por estabelecer os regulamentos da Ordem de Pedro I, deixados por fazer por seu pai.

Pedro construía um novo Estado, que dependia da consolidação de uma elite política fiel e igualmente do apoio das fortunas luso-brasileiras e, por isso, utilizou-se dos recursos das ordens. Assim, as ordens constituíram-se em um instrumento tanto de construção de elites, quanto de apoio e suporte ao regime e aos monarcas, tornando-se um importante mecanismo de funcionamento do poder régio. Sua lógica atendia não somente à promoção da imagem real como benevolente, mas também aos desejos de distinção de todos, pois significava um “presente” real e uma demonstração de “estima” por parte do monarca, de maneira que o regime se sustentava no imaginário social que concebia a sociedade como uma pirâmide.

O recorte temporal no Primeiro Reinado (1822-1831) se justifica, pois, apesar das comendas das Ordens continuarem a ser concedidas ao longo de todo o império e com muita intensidade no Segundo Reinado, entende-se que o período que vai da Independência até a abdicação de D.Pedro I, por ser o momento de criação de um Império independente de Portugal, permitiu que as elites se organizassem em torno do imperador e que este utilizasse o recurso das Ordens para angariar apoio e fidelidade política. Essa estratégia se tornou importante devido à conjuntura de turbulências ocasionada pela Independência e pela necessidade do imperador de atrair as elites locais das demais províncias do Império e as tornar fiéis ao centro político estabelecido no Rio de Janeiro e mais diretamente a sua pessoa. O motivo pelo qual se entende que essas elites podiam ser atraídas pelo recurso às Ordens era a existência do sentimento aristocrático vinculado ao imaginário do Antigo Regime, a despeito da circulação das idéias liberais. Apesar delas, as elites imperiais entendiam a sociedade como hierarquizada em categoriais que não podiam se misturar e as Ordens eram instrumentos que asseguravam o pertencimento aos estratos mais prestigiosos da sociedade. A nobilitação via ordens foi, portanto, tanto um desejo das elites quanto uma estratégia do imperador para assegurar seu poder. Isto porque, a prerrogativa de conceder comendas, mantinha nas mãos de D.Pedro um instrumento fortemente almejado pelas elites e o qual ele poderia utilizar de acordo com seus interesses.

O período da Regência marcou uma ruptura em termos de concessão das comendas das ordens. Como estas eram uma prerrogativa do imperador, poucas comendas foram concedidas nesse período, tendo sido retomadas apenas após a chegada de D.Pedro II ao poder. Assim, entre 1821 e 1831 foram concedidas 4592 comendas

distribuídas entre as Ordens de Santiago, de Cristo, de São Bento de Aviz, do Cruzeiro e da Rosa. Durante o período da Regência (1831-1840) foram concedidas apenas 17 comendas – sendo duas de Dignitário e de Grão-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro em 1837 e 15 de cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz em 1839. Em todo o Segundo Reinado, contudo, foram distribuídas mais de 30.000 comendas, o que se justifica não apenas pelo fato de que se trata de um período mais longo, mas também porque a comenda da Ordem da Rosa somente foi estabelecida em 1829, o que significa que um número menor de pessoas foram agraciadas com ela no Primeiro Reinado. Entretanto, a estratégia do primeiro imperador do Brasil em aumentar o número de agraciados pode ser percebida pelo fato de que, entre as Ordens criadas por D. Pedro I, apenas a Ordem de D. Pedro I, Fundador do Império do Brasil, que foi regulamentada apenas por D. Pedro II, manteve a divisão em três hierarquias das Ordens Militares portuguesas. A Ordem Imperial do Cruzeiro possuía quatro categorias hierárquicas (cavaleiro, oficial, dignitário e grã-cruz) e a Ordem da Rosa foi a que mais influiu perfazendo um total de seis gradações diferentes (cavaleiro, oficial, comendador, dignitário, grande dignitário e grã-cruz). Atente-se, contudo, que algumas categorias poderiam ilimitadamente receber membros e que, dentro de algumas delas, existiam efetivos e honorários, com distinções nas comendas, de modo que, computadas separadamente, a quantidade de categorias se torna ainda maior.

As comendas das ordens foram facilitadas aos coloniais no período de instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, em 1808, pois foi neste momento que se deu a instalação da Mesa de Consciência e Ordens na Colônia, instituição que regulava todo o mecanismo de concessão de comendas e hábitos. Com a proximidade do regime e de suas instituições e devido às necessidades pecuniárias da Coroa, as comendas ficaram mais acessíveis aos coloniais, embora não deixassem de premiar as elites portuguesas. A Mesa de Consciência e Ordens permaneceu na Corte com a volta de D. João e foi utilizada por D. Pedro no Brasil independente, durando até 1828, quando foi substituída pelo Supremo Tribunal de Justiça.¹³ Este, contudo, não herdou as funções da Mesa relativas às ordens, pois os adeptos das teorias liberais mais radicais criticavam a existência de foros privilegiados de justiça para os membros das ordens - o que

¹³ A Mesa foi extinta pela lei de 22 de setembro de 1828. Guilherme Pereira das Neves. *E Receberá Mercê: a Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, p.26.

apontava para uma sociedade calcada na diferença -, representados pela existência de um juiz de cavaleiros. Entretanto, a Mesa não regulava todas as ordens do Império, apenas as três ordens militares portuguesas. As nomeações das ordens criadas por D. Pedro I, que tinham o *status* de civis, eram feitas diretamente por ele, somente passando por um chanceler e, no Segundo Reinado, pelo Secretário de Estado de Negócios do Império.

Assim, por intermédio das ordens, criaram-se e recriaram-se laços de fidelidade e uma elite política que girava em torno da Coroa, visto ter esta o monopólio dessas mercês, além de premiar todo tipo de serviços, gerando um largo grupo de condecorados.

A historiografia sobre as ordens é escassa em obras, pois estas se constituem, em sua grande maioria, em obras enciclopédicas que visavam à publicação de coletâneas de legislação e breves resumos históricos sobre o tema¹⁴. Registram-se, na historiografia mais atual, algumas obras que concentraram sua atenção no estudo da concessão das comendas das ordens militares no período colonial¹⁵. Apesar disso, o Brasil ainda sofre com um vazio historiográfico sobre o assunto, o que é espantoso, visto que o Estado Imperial fez uma larga utilização desses recursos e boa parte dos membros das elites do período se mobilizava para ser agraciada com alguma comenda. Isto quando estas não eram alvos de discussões acaloradas pelos opositores do regime, que as entendiam como base e sustentáculo de uma forma de organização social e política calcada no modelo do Antigo Regime. Além disso, as ordens foram largamente reeditadas, criadas e modificadas, contemplando um vasto número de pessoas e duraram até o final do Império. Os próprios viajantes, como no caso de Jean Baptiste Debret e H. M.

¹⁴ Artidoro Augusto Xavier Pinheiro. *Organização das Ordens Honoríficas do Império do Brasil...*; Laurêncio Lago. *Medalhas e Condecorações Brasileiras. Coletânea de atos oficiais (1808-1934)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935; Francisco de Assis Carvalho Franco. *Nobiliário Colonial: fidalgos da Casa Real e cavaleiros do Hábito das Ordens Militares com serviços prestados no Brasil, principalmente na guerra holandesa – século XVII*. São Paulo: Instituto Genealógico Brasileiro, 1942; Luiz Marques Poliano. *Ordens honoríficas do Brasil (história, organização, padrões, legislação)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943; João de Souza Ribeiro Filho. *Ordens Honoríficas Nacionais e Estrangeiras*. Rio de Janeiro: Ed. O Cruzeiro, 1955.

¹⁵ Francis A Dutra. A hard-fought struggle for recognition: Manuel Gonçalves Dória, first afro-brazilian to become a Knight of Santiago. *The Americas*, No.56, 1999, pp.91-113; _____. Membership in the Order of Christ in the seventeenth century: its rights and obligations. *The Americas*, 27:3-25, 1970; Evaldo Cabral de Mello. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser Nobre na Colônia...*

Brackenridge¹⁶, impressionaram-se com a larga utilização desses recursos. Este último chegou a afirmar em seu *Voyage to South América*:

(...) mas ainda um grande número de ambos os sexos eram carregados num tipo de cadeirinha de uma curiosa construção, e geralmente ornamentada com folhas douradas. As cortinas eram algumas vezes puxadas de lado com o propósito de espiar ao redor. Os homens que eram deste modo carregados eram geralmente padres e nobres, como julguei por suas fitas e condecorações; por isso não é o costume nesse país deixar de lado nenhuma insígnia de distinção, para ser usada apenas nos dias de cerimônia ou paradas. Nada me surpreendeu mais que o número de pessoas que eu vi nas ruas com condecorações de um tipo ou outro; eu não pude deixar de pensar que sendo tão comum e sendo tão frequentemente exibidas, elas devem servir para adicionar dignidade ou importância para os usuários. Contrastando com os hábitos e opiniões de nosso país, onde o homem é por natureza um ser nobre e digno, esse dispositivo despropositado e bobo produziu em minha mente o extremo oposto do respeito.¹⁷

Apenas quatro historiadores, Francis A. Dutra, Evaldo Cabral de Mello, Maria Beatriz Nizza da Silva e Roberta Stumpf trataram do tema das ordens no Brasil, mas o foco de suas obras era o período colonial, sendo que, dos quatro, apenas Maria Beatriz chegou a abordar o século XIX e, mesmo assim, até o final do período joanino.¹⁸

Enquanto isso, o cenário historiográfico internacional vê emergirem congressos e revistas especializadas no estudo das ordens. O grande destaque da historiografia atual é Fernanda Olival, que analisa o papel das ordens militares no Estado Moderno português. A autora relaciona em seu estudo o quadro da constituição do Estado português após o período da Restauração através das ordens militares, compreendendo-as como elemento fundamental da constituição de espaços de resistência e de negociação entre a Coroa e seus súditos. Este recurso, entretanto, não era exclusivo da Coroa portuguesa, mas sim utilizado pelas demais monarquias européias, motivo pelo qual a autora trabalha na perspectiva de uma história comparada entre as diversas

¹⁶ H. M. Brackenridge. *Voyage to South America, performed by order of the American government in the years 1817 and 1818 in the frigate Congress*. 2v. London: printed for T. and J. Allman, 1820 e Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. 2v. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1978.

¹⁷ Henry Marie Brackenridge. *Voyage to South America*...v.1, p. 122.

¹⁸ Maria Beatriz Nizza da Silva. *Ser Nobre na Colônia*..., pp.285-292.

ordens da Europa, entendendo que elas têm uma gênese comum e processos históricos muito semelhantes.

Olival aponta um vazio historiográfico sobre as ordens militares no período Moderno em Portugal, uma vez que os estudos por longos anos se concentraram na Idade Média. As ordens eram consideradas em fase de “degeneração” e “decadência” a partir do século XIII, tendo, contudo, durado até 1834. A autora aponta o mesmo silêncio historiográfico para as historiografias espanhola e italiana que, assim como a portuguesa, passam por um período de revisão. Aos poucos, a Europa revê a história das ordens no período Moderno. Desde a década de 1990, surgiram no cenário internacional dois congressos internacionais e duas revistas portuguesas especializadas no assunto.¹⁹ Assim, com o aumento dos espaços de discussão, a temporalidade trabalhada se expandiu pelo período Moderno, embora poucos tenham se arriscado a adentrar o século XIX. Isto pode ser constatado tomando-se como base os quatro primeiros números da revista com as atas dos Encontros sobre Ordens Militares. Nelas apenas cinco artigos, de um universo de mais de 100, abordavam o século XIX. E destes, nenhum se focava no Brasil.

Com o avanço das pesquisas, a idéia de uma “decadência” dessas ordens foi deixada de lado e percebeu-se uma alteração na maneira de conceber as ordens pelos seus contemporâneos: *professar* uma ordem deixou de significar uma atitude religiosa e passou a equivaler a “uma trajetória ascendente e honrosa”. Estas comendas passaram, no período Moderno, a ser concedidas em troca de serviços à Coroa e não mais à Igreja Católica. Desse modo, os estudos sobre as ordens militares adentraram cada vez mais nos quadros da história social.²⁰ Apesar disso, foi constatado que, no Brasil, apenas em um decreto de 1843 de D.Pedro II, as ordens militares tenham perdido seu caráter de religiosas. Até então elas permaneceram como uma concessão do Papa para ser usufruída pelo monarca português como administrador desde o século XIV. Isto provocou, inclusive, uma disputa entre D.João VI e D.Pedro I após a Independência, pois o segundo não possuía o direito de conceder comendas das ordens militares

¹⁹ Os congressos internacionais são os Encontros Internacionais sobre as Ordens Militares, que já se encontram na sexta edição e cujas atas são publicadas na forma de livro, e o Seminário Internacional sobre as Ordens Militares. Deste último, resulta a revista internacional *Militarium Ordinum Analecta*. (Porto, n.º.1, 1997 -) Outra revista de caráter internacional é a *Filermo* (Porto, n.º.1, 1992 -).

²⁰ Fernanda Olival. *As Ordens Militares e o Estado Moderno....*, p.3.

portuguesas. D. Pedro enviou cartas ao Papa Leão XII para requerer esse direito, enquanto D. João VI questionava a ação do filho. Outro aspecto religioso referente a essas ordens é o fato de que aqueles que eram condecorados deveriam investir-se do hábito em uma igreja que possuía essas prerrogativas e por um eclesiástico, que então concedia ao agraciado o direito de professar a ordem.

Entende-se, portanto, que o estudo das concessões de hábitos das ordens militares e honoríficas, no período do Primeiro Reinado, permite a compreensão de como a Coroa e as elites mantiveram uma ordem política e social marcada pelas relações de poder hierárquicas, características do que se denomina de Antigo Regime, incluindo a manutenção da legitimação da igreja para o ordenamento social. A despeito, inclusive, dos desafios liberais surgidos após a Revolução Francesa, que se expressaram através das exigências constitucionais e das rebeliões provinciais, como a ocorrida em Pernambuco em 1824. Acredita-se que a concessão das comendas das ordens aponte para a construção de um tipo de Estado e para uma elite caracterizada pelo predomínio das relações tradicionais de poder, em que cada um possui uma posição social e, mais do que isso, que demonstra essa posição através da exibição de símbolos distintivos, como os mantos, faixas e medalhas das ordens honoríficas.

É sabido que cada ordem possuía seu manto, sua faixa e sua medalha específica, mas existiam inúmeras variações nestas insígnias, mesmo no interior de uma mesma Ordem, que iam desde uma variação de posição – se uma pessoa era comendador ou se era cavaleiro suas insígnias seriam diferentes, por exemplo – até variações dentro das próprias posições hierárquicas, pois a compra desses elementos era de responsabilidade da pessoa agraciada. Assim o manto e a medalha poderiam ser mais ou menos ricos de acordo com as condições financeiras dos agraciados. A lei de 1789 explicitava como deveria ser a diferença entre as insígnias:

A Insígnia, Venera, ou Medalha da Grã-Cruz, será a mesma em substância, que por esta Carta deverá ser a dos Comendadores; com a diferença porém aqui declarada.

Os Grãs-Cruzes somente à diferença dos Comendadores, poderão trazer a Medalha pendente em banda lançada do ombro direito ao lado esquerdo sobre o vestido. A banda deverá ser da cor distintiva da Ordem em que cada um for Grã-Cruz. (...)

Os Comendadores serão os mesmos que até agora, devendo distinguir-se dos Grãs-Cruzes somente em não poderem trazer a Venera ou

Medalha em banda, mas somente pendente do vestido, ou ao pescoço.
(...)

As Medalhas, ou Veneras dos Grãs-Cruzes, ou dos Comendadores deverão ser diferentes dos Cavaleiros, da maneira seguinte.

(...) Hei por bem, que os Grãs-Cruzes, os Comendadores das Três Ordens, e nenhuns outros Cavaleiros tragam para se distinguirem sobre a Cruz das suas Veneras hum Coração, e que também o tragam na Chapa ou Sobreposto bordado no vestido. (...)

Os Cavaleiros das Três Ordens não poderão usar do distintivo do Coração, somente apropriado às Medalhas dos Grãs-Cruzes, e Comendadores.²¹

Assim o Grão-Cruz utilizava, além do manto e da medalha, uma faixa relativa à sua Ordem. Os Comendadores utilizavam o manto e a medalha que pendia do pescoço em uma fita de cetim. As medalhas utilizadas pelos Grão-Cruzes e Comendadores eram maiores e mais luxuosas que as dos Cavaleiros, sendo que estes últimos poderiam usar apenas a medalha e o manto, sem nenhuma faixa. O manto das três graduações, por sua vez, recebia um bordado indicativo do pertencimento à Ordem. Os bordados dos Grão-Cruzes e dos Comendadores recebia um coração, como signo distintivo de sua posição, o que era proibido aos Cavaleiros. Conforme a descrição de Debret acerca dos mantos de gala da Ordem de Cristo é possível obter uma melhor visualização:

O uniforme de gala dos cavaleiros de Cristo nas cerimônias religiosas constitui-se unicamente do manto da ordem com o crachá do lado esquerdo do peito; essa condecoração compõe-se de uma grande cruz branca, muito estreita, colocada no campo vermelho de outra mais larga de metal. O conjunto é cercado de raios de prata e encimado por um coração envolvido numa coroa de espinhos com uma pequena cruz vermelha. Este acessório pertence somente aos dignitários. O manto, fechado na frente por alamares, desce apenas até o estômago, deixando de fora a metade dos braços. Embora de fazenda extremamente leve, pois é feito de crepe branco, usa-se para maior comodidade toda a parte inferior enrolada sobre o peito com uma cinta de algodão branco (cordão) cujas enormes bordas pendem na frente. Toda essa passamanaria é cuidadosamente trabalhada.²²

Segundo Luiz Marques Poliano, as Ordens Honoríficas criadas por D. Pedro I – Ordem Imperial do Cruzeiro (1822) e a Ordem da Rosa (1829) – teriam sido

²¹ Livro das Leis. Chancellaria-Mor da Corte, e Reino. Lisboa: Imprensa Régia, p. 553 e 554.

²² Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e Histórica ao Brasil...*, tomo II, p. 169.

“nacionalizadas” após a Independência, isto é, teriam sofrido uma mudança iconográfica, passando a adotar as novas cores do Império do Brasil – o verde e amarelo – em detrimento das portuguesas – azul e vermelho – e símbolos característicos do país, como cana-de-açúcar, palmeiras, mangueiras, café, etc²³. Evidentemente houve uma tentativa de vincular as insígnias das Ordens ao Império nascente, na tentativa de construção de uma identidade própria que se desvinculasse da identidade portuguesa através de cores próprias e de símbolos ligados às províncias do Brasil.

No momento de instauração de uma nova nação independente, os grupos sociais buscavam a nobilitação e, ao fazê-lo instauravam um tipo de sociedade baseada na hierarquia e na tradição. Mais do que isso, a lógica de funcionamento das ordens honoríficas apontava para um tipo de relação, estabelecida no seio do Estado, que se calcava nos favores, no conhecimento pessoal e no serviço. Isto porque todo candidato ao recebimento de uma comenda apresentava um rol de serviços prestados ao Estado e, mediante isso, requeria um hábito de uma das ordens. Existia uma regra geral de quem poderia ou não solicitar um hábito, mas o imperador poderia, de acordo com o seu desejo, dispensar o candidato das exigências²⁴. Assim, tornava-se muito importante os laços de parentesco e as redes de conhecimento da pessoa.

Desse modo, percebe-se o motivo pelo qual o estudo das ordens honoríficas é um dos elementos que permite a compreensão não apenas do Estado Imperial, mas também do conjunto de práticas e representações sociais e culturais presentes na sociedade brasileira dos anos posteriores à Independência.

Referências Bibliográficas:

BRACKENRIDGE, H. M. *Voyage to South America, performed by order of the American government in the years 1817 and 1818 in the frigate Congress*. 2v. London: printed for T. and J. Allman, 1820.

DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. 2v. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1978.

DUTRA, Francis A. A hard-fought struggle for recognition: Manuel Gonçalves Dória, first afro-brazilian to become a Knight of Santiago. *The Americas*, No.56, 1999, pp.91-113.

___. Membership in the Order of Christ in the seventeenth century: its rights and obligations. *The Americas*, 27:3-25, 1970.

²³ Luiz Marques Poliano. *Ordens honoríficas do Brasil...*

²⁴ Para a definição de dispensas, vide nota 5.

FILHO, João de Souza Ribeiro. *Ordens Honoríficas Nacionais e Estrangeiras*. Rio de Janeiro: Ed. O Cruzeiro, 1955.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Nobiliário Colonial: fidalgos da Casa Real e cavaleiros do Hábito das Ordens Militares com serviços prestados no Brasil, principalmente na guerra holandesa – século XVII*. São Paulo: Instituto Genealógico Brasileiro, 1942.

LAGO, Laurêncio. *Medalhas e Condecorações Brasileiras. Coletânea de atos oficiais (1808-1934)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

NEVES, Guilherme Pereira das. *E Receberá Mercê: a Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais. A cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan: Faperj, 2003.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

PINHEIRO, Artidoro Augusto Xavier. *Organização das Ordens Honoríficas do Império do Brasil*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler & C, 1884.

POLIANO, Luiz Marques. *Ordens honoríficas do Brasil (história, organização, padrões, legislação)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes: as solicitações de hábitos das ordens militares nas Minas setecentistas*. 2009. 345f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília.